

ao laudo pericial, pois a perícia é meio elucidativo e não conclusivo. Há, contudo, uma presunção relativa da pertinência técnica das conclusões e da veracidade dos subsídios fáticos informados pelo perito, em razão de sua formação e qualificação profissional. Destarte, somente diante de elementos de convicção consistentes, em sentido contrário, é que a prova técnica pode ser desprezada pelo julgador.

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, conheceu do recurso ordinário interposto pela reclamante e no mérito, por maioria de votos, DEU-LHE PARCIAL PROVIMENTO para determinar a suspensão da exigibilidade dos honorários advocatícios devidos em favor dos patronos da Reclamada, pelo prazo de 2 anos, nos exatos termos do art. 791-A, §4º, da CLT, vencida a Exma.

Desembargadora Relatora, no aspecto.

Certifico que esta matéria será publicada no primeiro dia útil subsequente à Divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 31 de maio de 2023.

**ANA CLAUDIA FAGUNDES MIARELLI**

### Ata

#### ATA DA SESSÃO DE 15-05-2023 DA 8ª TURMA

Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária da 8a. Turma do ano de 2023, realizada pelo sistema de julgamento virtual iniciada às 00:00hrs do dia 15 de maio de 2023 e encerrada às 23:59 hrs do dia 17 de maio de 2023, com a sessão presencial de julgamento dos processos de sustentação oral realizada no dia 24 de maio de 2023, com início às 08:00hrs e término às 11:42hrs.

Presidência: Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas  
Desembargador Sérgio da Silva Peçanha

Participaram ainda da Sessão de Julgamento os Exmos. Juízes Convocados Jessé Cláudio Franco de Alencar, Márcio Toledo Gonçalves e Flávio Vilson da Silva Barbosa.

Procuradora do Ministério Público do Trabalho: Dra. Fernanda Pessamilio Freitas Ferreira.

Secretária: Railda Rodrigues de Moraes.

Abertos os trabalhos do dia pelo Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, José Marlon de Freitas, suplicada a proteção de Deus, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e decidiu dispensar a leitura dos relatórios.

Colocou-se em mesa a ata da sessão anterior, que foi aprovada, à unanimidade.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse público.

Foram incluídos nesta sessão de julgamento 214 processos da pauta do Processo Judicial Eletrônico, conforme registros no Sistema Virtual do Processo Judicial Eletrônico.

Foram retirados de pauta os processos:

0010439-15.2020.5.03.0017

0010693-22.2021.5.03.0156

0011043-80.2020.5.03.0144

Foram adiados os processos:

0010322-67.2022.5.03.0174 (já sustentou)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. Sérgio da Silva Peçanha:

0010203-97.2023.5.03.0101

Dr. José Carlos Laranjeira, pelo Reclamado/Recorrente

0010720-09.2021.5.03.0187

Dra. Gabriella Rezende Duarte, pelo Reclamante/Recorrente

0010847-67.2022.5.03.0071

Dra. Livia Godinho Maron, pelo Reclamante/Agravante

0011026-63.2021.5.03.0094

Dr. José Antônio Ururahy, pelo Reclamado/Recorrente

0011697-58.2017.5.03.0084

Dr. Fernando Augusto Neves Laperriere, pelo Reclamante/Recorrente

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Des. José Marlon de Freitas:

0010715-12.2021.5.03.0017

Dr. Pedro Henrique de Carvalho Batista, pelo Reclamado/Recorrente

0011700-25.2016.5.03.0059

Dra. Daniela Rodrigues Botinha, pelo Reclamante/Recorrente

0012610-85.2017.5.03.0069

Dra. Paula Cristina Ribeiro Hudson, pelo Reclamante/Recorrente

0010052-95.2023.5.03.0113

Dra. Vitória Francisca Nascimento Assunção, pelo Reclamado/Recorrente

0010322-67.2022.5.03.0174

Dr. Juliano Costa da Cruz, pelo Reclamante/Agravado

0010429-86.2021.5.03.0032

Dra. Patrícia Alves Pinto de Campos, pelo Reclamado/Recorrente

0010248-35.2021.5.03.0178

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo Reclamado/Agravante (assistiu)

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado  
Jessé Cláudio Franco de Alencar:

0011707-44.2017.5.03.0168

Dr. Fernando César Teixeira, pela Reclamada/Recorrente

0010965-83.2021.5.03.0069

Dra. Darília Rodrigues da Silva Leite, pelo Reclamado/Recorrente

0010603-94.2019.5.03.0152

Dra. Gabriella Rezende Duarte, pelo Reclamante/Recorrente

0010799-66.2022.5.03.0182

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade, pelo Reclamado/Recorrido

Sustentação Oral do PJE Relatoria do Exmo. Juiz Convocado  
Márcio Toledo Gonçalves:

0010211-31.2022.5.03.0062

Dra. Flávia da Silva Gondim Jácome, pelo Reclamado/Recorrente

0011091-41.2021.5.03.0035

Dra. Joana De Vasconcelos Praiero Leite, pelo  
Reclamado/Recorrente

0010639-39.2022.5.03.0021

Dra. Pollyana Lucas da Silva Domingues, pelo  
Reclamado/Recorrente

0010486-03.2022.5.03.0022

Dra. Ana Paula da Costa Pereira, pela Reclamada/Recorrente

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, registrou, com muito alegria, a posse da Magistrada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim como a nova Desembargadora do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, ressaltando as inequívocas qualidades da referida magistrada, tanto como Juíza de primeiro grau e também como Juíza Convocada nos diversos momentos em que esteve substituindo no TRT, inclusive nessa 8ª Turma. Afirmou que a Dra. Maria Raquel trará grande contribuição aos trabalhos do Segundo Grau de jurisdição do TRT Mineiro, com seus vastos conhecimentos jurídicos na magistratura trabalhista. Aderiram à manifestação os demais magistrados, a representante do Ministério Público do Trabalho, os servidores e advogados presentes na sessão.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, deu as boas vindas ao Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa que integrará a 8ª Turma em decorrência da saída do Desembargador Marcelo Lamego Pertence, ressaltando sua grande experiência jurídica de mais de 30 anos de magistratura trabalhista, o que vai, certamente contribuir muito aos trabalhos da Turma. O Desembargador Presidente também registrou a presença da Dra. Fernanda Pessamilio Freitas Ferreira, Procuradora do Ministério Público do Trabalho que atua pela primeira vez na 8ª Turma, dando-lhe as boas vindas. Aderiram às manifestações os demais magistrados e servidores presentes.

O Exmo. Juiz Convocado Dr. Márcio Toledo Gonçalves, solicitou a palavra para, além de aderir integralmente à manifestação relativa à Desembargadora Maria Raquel, registrar ainda, as felicitações ao

Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas e ao servidor da secretaria da 8ª Turma, Augusto César Rodrigues, pelas passagens de seus aniversários nos dias 22 e 23 de maio respectivamente. Desejou-lhes muita saúde e felicidades plenas. Acompanharam à manifestação os demais magistrados, a representante do Ministério Público do Trabalho, os servidores e advogados presentes na sessão.

O Exmo. Desembargador Presidente da 8ª Turma, Dr. José Marlon de Freitas, após os julgamentos dos processos pertinentes, agradeceu a atenção de todos e, esgotada a pauta dos trabalhos, declarou encerrada a sessão.

Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas  
Desembargador Presidente da Oitava Turma do  
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

Railda Rodrigues de Moraes  
Secretária da Oitava Turma  
do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

## Pauta

### Pauta de Julgamento

Pauta da sessão de julgamento virtual da Oitava Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Relatoria do Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, com início à 00h do dia 12/06/2023 e término às 23h59min do dia 14/06/2023. Os processos com sustentação oral serão adiados e julgados em sessão presencial, que terá início às 8h (oito horas) do dia 21/06/2023, podendo o advogado optar pela sustentação na forma presencial ou remota e, para tanto, deverá inscrever-se por meio de formulário eletrônico disponibilizado no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no endereço: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/inscricao-para-sustentacao-oral/inscricao-para-sustentacao-oral-pje>, até 24 horas antes do encerramento da sessão virtual (até às 23h59min do dia 13/06/2023), conforme o artigo 17 da Res. GP 208 de 12/11/2021. Após o envio ao órgão julgador selecionado, os(as) senhores(as) advogados(as) receberão automaticamente, no e-mail cadastrado, o comprovante da inscrição correspondente.

O link para acesso às sessões telepresenciais da 8ª Turma é:

<https://trt3-jus-br.zoom.us/my/trt3.turma8>

O advogado que optar pela sustentação presencial, deverá dirigir-se ao plenário 10, localizado no 10º andar do prédio sede do Tribunal, sito à Av. Getúlio Vargas, 225, Funcionários, nesta capital.

**Processo Nº AP-0010209-36.2020.5.03.0093**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR
Revisor	SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR
AGRAVANTE	HELANE RIBEIRO DE ANDRADE
ADVOGADO	TIAGO ALCIDES FRANCIA SILVA(OAB: 119892/MG)
AGRAVADO	AMARELO DISTRIBUICAO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI - EPP
ADVOGADO	RAFAEL BARBOSA DE MORAES(OAB: 137604/MG)